



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.005160/2020-18

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, _____ de _____ de _____.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

EDSON PANTALEÃO ALVES
Coordenador

SILVANA VENTORIM
Fiscal

WAGNER DOS SANTOS
Coordenador Adjunto

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 60.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 51.946,29
TOTAL DA RECEITA			R\$ 111.946,29
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 35.300,40
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	6.020,40
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	24.400,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	4.880,00
SUBTOTAL			R\$ 35.300,40
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 56.495,56
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	1.777,33
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	12.600,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	9.603,60
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$	11.194,63
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	21.320,00
SUBTOTAL			R\$ 56.495,56
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 20.150,33
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$	11.194,63
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	3.358,39
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	5.597,31
SUBTOTAL			R\$ 20.150,33
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	35.300,40
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	-
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	56.495,56
7.5 – Outras Despesas		R\$	20.150,33
TOTAL DA DESPESA			R\$ 111.946,29

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Professor do PPGE em evento acadêmico nacional	4	R\$ 224,20	R\$ 896,80
Professor do PPGE em evento acadêmico internacional	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
Professor externo em evento acadêmico no PPGE	8	R\$ 224,20	R\$ 1.793,60
Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 6.020,40

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Wilberth Claython Ferreira Salgueiro (previsão).	Correção bibliográfica, revisão de normas bibliográficas e anbt para artigos da revista "Cadernos de Pesquisa em Educação", periódico científico mantido pelo PPGE/CE/UFES.	744.636.167-00	menor preço dentre 03 orçamentos.	R\$ 4.600,00

Diogo Dias Breda	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2019. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	124.448.867-47	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	Já realizado. R\$ 1.785,72
Quezia Tosta Ribeiro	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2019. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	119.881.917-00	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	
Roberta Dalfior Cola	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2019. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	113.2948.57-69	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	
Diogo Dias Breda	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2020. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	124.448.867-47	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	Já realizado. R\$ 1.785,72
Quezia Tosta Ribeiro	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2020. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	119.881.917-00	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	
Roberta Dalfior Cola	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2020. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	113.2948.57-69	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	
Diogo Dias Breda	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2021. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	124.448.867-47	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	Já realizado. R\$ 1.785,72
Quezia Tosta Ribeiro	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2021. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	119.881.917-00	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	
Roberta Dalfior Cola	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2021. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	113.2948.57-69	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	
Diogo Dias Breda	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2022. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	124.448.867-47	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	Já realizado. R\$ 1.785,72
Quezia Tosta Ribeiro	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2022. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	119.881.917-00	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	
Roberta Dalfior Cola	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. 2022. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	113.2948.57-69	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	R\$ 1.400,00	
EDSON MALTEZ HERINGER (Previsto)	Serviços de editoração eletrônica, diagramação e arte para a revista Cadernos de Pesquisa em Educação, periódico científico mantido pelo Programa de Pós-graduação em Educação.	182.741.451-00	menor preço dentre 03 orçamentos.	R\$ 3.000,00	
TOTAL				R\$ 24.400,00	

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SLAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SLAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de escritório: papel A4	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
Material de escritório: pasta elástico	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
Material de escritório: caneta preta, vermelha, azul	89	R\$ 1,26	R\$ 112,14
Material de escritório: pincel preto, vermelho, azul	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
Material de escritório: papel almaço pautado 400fls	1	R\$ 45,19	R\$ 45,19
Toner compatível	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 1.777,33

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Aquisição de TV 60 polegadas	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUs	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
Aquisição de notebook	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Aquisição de projetores multimídia	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 12.600,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como

"Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Professor do PPGE em evento acadêmico nacional	1	R\$ 803,60	R\$ 803,60
Professor do PPGE em evento acadêmico internacional	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Professor externo em evento acadêmico no PPGE	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 9.603,60

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED. 2020	30.018.410/0001-20	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	R\$ 880,00
Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED. 2021	30.018.410/0001-20	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	R\$ 880,00
Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED. 2022	30.018.410/0001-20	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	R\$ 880,00
Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED. 2023	30.018.410/0001-20	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	R\$ 880,00

Já realizado.
R\$893,76

Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED. 2024	30.018.410/0001-20	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	R\$ 880,00
MS Traduções (ID368207no cadastro de fornecedores do site de compras do governo Federal) /Serviços tradução língua estrangeira-Português-língua estrangeira (Previsão)	08.966.620/0001-91	Menor preço dentre 03 orçamentos	R\$ 3.920,00
Impacta Soluções/Serviço-Licença de uso de software para realização de processo seletivo digital PPGE (Previsão)	10.823.473/0001-42	Menor preço dentre 03 orçamentos	R\$ 5.000,00
IBM/Licença de uso de software de pesquisa e análise estatística (Previsão)	33.372.251/0001-56	Menor preço dentre 03 orçamentos	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 21.320,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 39.181,20	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 3.358,39	R\$ 3.358,39	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 11.194,63	R\$ 11.194,63	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 16.791,94	R\$ 11.194,63	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 111.946,29	R\$ 111.946,29	ADEQUAR

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso I, LIMITANDO- SE À 35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO PROJETO
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso III, LIMITANDO- SE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CD-3 DA UFES
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso IV, LIMITANDO- SE À 3% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO
CONFORME RESOLUÇÃO 11/2015/UFES - ART.9º, Inciso V, LIMITANDO- SE À 10% DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO

Cronograma físico-financeiro	2020											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
3.2.3 Diárias Professor do PPGE em evento acadêmico nacional												
3.2.3 Diárias Professor do PPGE em evento acadêmico internacional												
3.2.3 Diárias Professor externo em evento acadêmico no PPGE												
3.2.3 Diárias Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE												
3.2.4 Correção bibliográfica, revisão de normas bibliográficas e abnt para artigos da revista "cadernos de pesquisa em Educação" periódico científico mantido pelo PPGE/CE/UFES.												
3.2.4 Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2019-2024 Diogo Dias Breda									R\$ 1.785,72			
3.2.4 Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2019-2024 Quezia Tosta Ribeiro									R\$ 1.785,72			
3.2.4 Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2019-2024 Roberta Dalfior Cola									R\$ 1.785,72			
3.2.4 Outros serviços de terceiros												
3.2.5 - INSS 20%										R\$ 1.071,42		
5.1 Material de consumo												
5.2 Aquisição de TV 60'												
5.2 Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUs												
5.2 Aquisição de Notebook												
5.2 Aquisição de projetores multimídias												
5.6 Passagem professor do PPGE em evento acadêmico nacional												
5.6 Passagem professor do PPGE em evento acadêmico internacional												
5.6 Passagem professor externo em evento acadêmico no PPGE												
5.6 Passagem professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE												
5.13 Pqto. ASSOCIAÇÃO NAC DE POS. GRAD. E PESQ EM EDUCAÇÃO ANPED. 2020								R\$ 893,76				
5.13 Serviços tradução língua estrangeira/Português/Língua estrangeira												
5.13 Serviços/Licença de uso de software para realização de processo seletivo digital do PPGE/CE.												
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica												
Despesas operacionais administrativas									R\$ 373,16	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58
DEPE (10%)								R\$ 5.221,49				
Ressarcimento à Ufes (3%)								R\$ 1.566,45				
Reserva Técnica de Contingência												
TOTAL MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.681,70	R\$ 5.730,32	R\$ 1.258,00	R\$ 186,58	R\$ 186,58

2021											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
									R\$ 3.000,00		
									R\$ 600,00		
		R\$ 880,00									
		R\$ 5.000,00									
									R\$ 1.500,00		
R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58
R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 6.066,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 5.286,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58

2022

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
		R\$ 224,20									
		R\$ 370,00									
		R\$ 448,40									
								R\$ 4.600,00			
	R\$ 1.400,00										
	R\$ 1.400,00										
	R\$ 1.400,00										
	R\$ 840,00							R\$ 920,00			
				1777,33							
		R\$ 803,60									
		R\$ 2.400,00									
		R\$ 800,00									
		R\$ 880,00									
				R\$ 2.000,00							
R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58
R\$ 186,58	R\$ 5.226,58	R\$ 6.112,78	R\$ 186,58	R\$ 3.963,91	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 5.706,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58

2023											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
		R\$ 224,20									
		R\$ 370,00									
		R\$ 448,40									
								R\$ 1.400,00			
								R\$ 1.400,00			
								R\$ 1.400,00			
								R\$ 840,00			
	R\$ 5.000,00										
							R\$ 1.700,00				
		R\$ 880,00									
									R\$ 3.920,00		
			R\$ 1.500,00								
R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58
R\$ 186,58	R\$ 5.186,58	R\$ 2.109,18	R\$ 1.686,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 1.886,58	R\$ 5.226,58	R\$ 4.106,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58

2024											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
		R\$ 224,20									
		R\$ 370,00									
		R\$ 448,40									
		R\$ 1.110,00									
								R\$ 1.014,28			
								R\$ 1.014,28			
								R\$ 1.014,28			
								R\$ 608,58			
	R\$ 1.800,00										
		R\$ 800,00									
	R\$ 2.400,00										
		R\$ 866,24									
				R\$ 1.500,00							
R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58
R\$ 186,58	R\$ 4.386,58	R\$ 4.005,42	R\$ 186,58	R\$ 1.686,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 3.838,00	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58

2025								
1	2	3	4	5	6	7	TOTAL POR ETAPA:	
		R\$ 224,20					R\$ 896,80	
		R\$ 370,00					R\$ 1.480,00	
		R\$ 448,40					R\$ 1.793,60	
		R\$ 740,00					R\$ 1.850,00	R\$ 6.020,40
							R\$ 4.600,00	
							R\$ 5.600,00	
							R\$ 5.600,00	
							R\$ 5.600,00	
							R\$ 3.000,00	R\$ 24.400,00
							R\$ 4.880,00	
							R\$ 1.777,33	
							R\$ 5.000,00	
			R\$ 1.700,00				R\$ 3.400,00	
	R\$ 2.400,00						R\$ 2.400,00	
							R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
							R\$ 803,60	
							R\$ 2.400,00	
							R\$ 1.600,00	
	R\$ 2.400,00						R\$ 4.800,00	R\$ 9.603,60
							R\$ 4.400,00	
							R\$ 3.920,00	
							R\$ 5.000,00	
		R\$ 1.500,00					R\$ 8.000,00	R\$ 21.320,00
							R\$ -	
R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58	R\$ 186,41	R\$ 11.194,63	
						R\$ 5.973,14	R\$ 11.194,63	
						R\$ 1.791,94	R\$ 3.358,39	
						R\$ 5.597,31	R\$ 5.597,31	
R\$ 186,58	R\$ 4.986,58	R\$ 3.469,18	R\$ 1.886,58	R\$ 186,58	R\$ 186,58		TOTAL GERAL:	
							R\$ 111.946,29	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDSON PANTALEAO ALVES - SIAPE 1785434
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/CE
Em 31/03/2021 às 19:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/167349?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WAGNER DOS SANTOS - SIAPE 2374772
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/CE
Em 01/04/2021 às 07:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/167389?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SILVANA VENTORIM - SIAPE 1198985
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE
Em 01/04/2021 às 15:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/167481?tipoArquivo=O>